



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE

Município tricampeão nacional em alfabetização

Capital Catarinense da língua alemã

DECRETO Nº 020/20, DE 02/03/2020

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE – SC, REVOGA O DECRETO 091/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e observando o disposto na Lei 444/1998,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam através do presente Decreto, nomeados os membros titulares e suplentes que compõem o Conselho Municipal de Turismo do Município de São João do Oeste com a seguinte composição:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

- TITULAR: Vanei Rogério Ritter
- SUPLENTE: Fabiana Schaab Welchen

II – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES:

- TITULAR: Silvane Inês Schneiders Baumgarten
- SUPLENTE: Felícia Muller Theisen

III – REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL ALEMÃ DE SJO:

- TITULAR: Pedro Lottermann
- SUPLENTE: Thiago Backes

IV – REPRESENTANTES DAS COMUNIDADES LOCAIS:

- TITULAR: Ari Werle
- SUPLENTE: Elton Geraldo Gauer

V – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

- TITULAR: José Orlando Kuhn
- SUPLENTE: Ney Albring

VI - REPRESENTANTE ACISJO:

- TITULAR: Jonathan Grasel
- SUPLENTE: Joel Fernando Follmann

VII - REPRESENTANTE TERMAS SÃO JOÃO

- TITULAR: Daiane Rauber
- SUPLENTE: Maikel Willian Grasel



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

Art. 2º. Esta nomeação não acarretará ônus para os Cofres Públicos Municipais por ser considerado Serviço Público Relevante.

Art.3º. Fica revogado o Decreto 091/2017.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Oeste - SC, 02 de março de 2020.


FERNANDO BISIGO
Prefeito Municipal